



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## DECRETO N. 5.158/2022

### “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi/MG, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais, com a faculdade que lhe confere a legislação pertinente;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente nos dias 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira, 1º de março de 2022, terça-feira, e até às 12h do dia 2 de março de 2022, quarta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis e os que funcionem em regime de plantões.

**Parágrafo único.** Ressalta-se que, no dia 2 de março de 2022, o expediente funcionará a partir das 12h.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 10 de fevereiro de 2022.

  
Dr. Paulo César Vaz

Prefeito